

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017 – Plenário**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, Parágrafo Único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, **Destaque de Bancada para Votação em Separado (DVS)** da **Emenda nº 120, de autoria do Dep. Angelim,** apresentada à Medida Provisória 746/2016, que “Altera o art. 1º da MPV, para acrescentar onde couber, no art. 36 da LDB, a obrigatoriedade de que as instituições de ensino ofertem itinerários formativos de todas as áreas constantes nos incisos I a V do caput.”

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de 2017.

Senador Humberto Costa  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores



SF/17945.01412-08